



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.183, de 09 de janeiro de 1997.

"Dispõe sobre CASSAÇÃO de Alvará de Licença de ponto de táxi".

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 14/94-DTM.;

DECRETA :

Artigo 1º - Fica CASSADO com base no artigo 14, alínea "a", da Lei Municipal nº 809/72, o Alvará de Licença de ponto de táxi expedido em nome de SILVIO APARECIDO ALVES, portador do RG nº 20.458.296 / SSP/SP e CPF nº 115.880.138-63, ponto 05, matrícula nº 61/92.

Artigo 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 09 de janeiro de 1997

VALDEMAR MARQUES DE OLIVEIRA FILHO
PREFEITO MUNICIPAL

MARIA ALAIDE BATISTA CAMILO LEONORO
DIRETORA DO DEPTO DA RECEITA

Registrada na Secretaria Municipal da Administração e Fazenda-Departamento de Administração e publicado no quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
DIRETORA DO DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO